



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL Nº 002/2021

Programa de monitoria de Graduação

Período 2020/2, ano civil 2021

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2020/2, ano civil 2021, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **26 a 30/07/2021**, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail "inscrição monitor". Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

- 1.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:
 - a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos
 - b) Estar matriculado(a) em algum curso de Graduação oferecido pela UFAM;
 - c) Ter cursado no período 2020/1 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas;
 - d) Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);
 - f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é



COMISSÃO DE MONITORIA

candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

1.2 No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes:

- a) Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (enviar uma declaração junto ao formulário nº 4);
- b) Devem preencher e assinar o formulário de inscrição (em anexo a este edital) e encaminhar ao e-mail do professor ministrante da disciplina da monitoria pretendida. O(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina deve estar ciente da submissão do aluno – caso contrário, o candidato terá sua submissão invalidada posteriormente durante a fase de análise das inscrições.

1.3 Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário.

1.4 Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas.

2 DAS DISCIPLINAS

- 2.1 As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2020/2, ano civil 2021.
- 2.2 Só poderão participar do programa de monitoria no período 2020/2, ano civil 2021, os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina.
- 2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;
- 2.4 A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital



COMISSÃO DE MONITORIA

3 DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 O programa de Monitoria 2020/2, ano civil 2021, terá a duração de 4 meses (de setembro a dezembro de 2021). O pagamento das bolsas de monitoria (para os alunos contemplados com as bolsas) ocorrerá nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

3.2 O valor da bolsa de monitoria é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais;

3.3 A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 3 (três) bolsas, sendo 2 (duas) para o curso de Artes Visuais e 1 (uma) para o curso de Música.

4 CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

4.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

4.2 As três bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;

4.3 Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;

4.4 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma.

4.5 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida.

4.6 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para ciência do professor da disciplina.

4.7 O aluno selecionado mas **não** classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de comum acordo entre o aluno e o professor



COMISSÃO DE MONITORIA

orientador.

5 **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado dia **31/07/2021**.
- 5.2 O(A) candidato(a) terá até o dia **01/08/2021** para recorrer com recurso do resultado da homologação das inscrições, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265
- 5.3 O resultado final será divulgado dia **03/08/2021** na página da FAARTES, no Facebook e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp.
- 5.4 O quadro de datas deste edital encontra-se no Anexo II.

6 **EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

- 6.1 Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
- 6.2 A data prevista para início da Monitoria é o primeiro dia letivo do semestre 2020/2, ano civil 2021, dia 10 de agosto de 2021.

7 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 14 de julho de 2021.

A Comissão



COMISSÃO DE MONITORIA

ANEXO 1
DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020/1
PARA OS CURSO DE ARTES VISUAIS E MÚSICA DA FAARTES

	DISCIPLINAS	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONITOR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSISTA
1	IHI 192 OFICINAS PEDAGÓGICAS 3	Lucyanne de Melo Afonso	1	
2	IHI093 HARMONIA	Hermes Coelho Gomes	1	
3	IHI254 POÉTICAS DIGITAIS - TURMA MATUTINO	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	
4	IHI254 POÉTICAS DIGITAIS - TURMA NOTURNO	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	
5	IHI120 XILOGRAVURA -MATUTINO	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	
6	IHI120 XILOGRAVURA -NOTURNO	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	
7	IHI125 GRAVURA EM METAL-MATUTINO	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	
8	IHI 125 GRAVURA EM METAL-NOTURNO	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	
9	IHI 219 OFICINAS PEDAGÓGICAS I	Núbia Najjar Dias	1	
10	IHI 006 HISTÓRIA DA ARTE I	Núbia Najjar Dias	1	
11	IHI006 HISTÓRIA DA ARTE I MATUTINO	Paulo Roberto Simonetti Barbosa	1	
12	IHI155 HISTÓRIA DA ARTE III MATUTINO	Paulo Roberto Simonetti Barbosa	1	
13	IHI158 HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL II - NOTURNO	Paulo Roberto Simonetti Barbosa	1	
14	IHI 016 HISTÓRIA DA ARTE II -Vespertino	Tarine /Fernando Júnior	1	

¹ ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamente com o histórico analítico ao e-mail: monitoria.faartes@gmail.com , sob o título “inscrição monitoria”.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Observação¹: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2020/2, ano civil 2021.

Observação²: Apenas a quantidade de 3 (três) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	Período de inscrição	De 26/07/2021 a 30/07/2021
2	Homologação das inscrições	31/07/2021
3	Recurso da homologação das Inscrições	01/08/2021 até 14h
4	Resultado do recurso referente a homologação das inscrições	02/08/2021 Até às 18h
5	Resultado dos alunos selecionados	02/08/2021
6	Recurso do resultado dos alunos Selecionados	02/08/2021 Até 14 h
7	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas	03/08/2021



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	----------	--------------------------	--------------

(Marque x nos quadros de "bolsista" ou "não bolsista")

UNIDADE	Coordenação Acadêmica		
SETOR RESPONSÁVEL	FAARTES		
PERÍODO LETIVO	2020/1		
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO			
DISCIPLINA	OBJETO	DA	
MONITORIA			
Professor Orientador:			

MONITOR

Nome completo (s/abreviações)		Nº DE MATRÍCULA	
Curso			
Endereço completo			
E-mail			
Fones de contato			
identidade		CPF	
Dados bancários (somente p/bolsista)	Banco:	Agência:	Conta corrente:

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ();
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- Caso não contemplado com a bolsa aceito ser monitor "não bolsista" sim () Não ()
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em, / 07 /2021. Assinatura do monitor: